DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO UNILATERAL DE RESCISÃO

Termo de rescisão do termo de acordo e compromisso (tac) celebrado no âmbito do programa minha casa, minha vida – pmcmv para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes. O município de Itaberá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.374/0001-60, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, em Itaberá, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal em exercício Alex Rogério Camargo de Lacerda, portador do RG nº 22.750.126-3/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 151.391.538-07, declara rescindido o termo de acordo e compromisso – TAC nº 007149.01.02/2011-32, celebrado em 06 de junho de 2012 com a Instituição Financeira - Cobansa, para a viabilização do PMCMV- Oferta Pública, direcionado aos municípios com população de até 50.000 mil habitantes, mediante o estabelecimento de um regime responsável de cooperação mútua e de parceria visando à produção de empreendimento habitacional e/ou a produção ou reposição de unidades isoladas, em razão de descumprimento de obrigação assumida em cláusula do ajuste e/ ou violação a norma legal/regulamentar por parte da Instituição Financeira – Cobansa, quais sejam: alíneas “i” e “I” da Cláusula 2.3, Cláusula 4.1 e Cláusula 6.2, do TAC .Publique-se a presente decisão no Diário Oficial da União, do Estado de São Paulo e do Município de Itaberá, bem como intime-se a instituição financeira Cobansa para conhecimento.

Alex Rogério Camargo De Lacerda - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 27/2022 – PROCESSO N. 59/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 14 de março de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº 27/2022, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de paciente em ambulância, quando necessário com suporte de UTI Móvel Neonatal, Adulto e Pediátrico com acompanhamento médico, enfermagem e motorista, para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa **IDRIS FELIPE FARES - ME**, do item (01) com o valor global de R$ R$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO N. 28/2022 – PROCESSO N. 60/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 15 de março de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº 28/2022, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a contratação futura de serviços de transporte de ambulância de simples remoção. Logrou - se vencedora a empresa PANHOZZI, ARRUDA & CIA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, inscrita sobre o CNPJ N° 32.932.533/0001-06 com o valor global de R$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Marina Gomes Moreira Freitas – Secretaria Municipal de Saúde.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 47, de 22 de março de 2022.

Concede ao doutor Luis Rodolfo de Oliveira Dalcin, o Título de Cidadão Honorário Itaberaense

A **Mesa da Câmara Municipal de Itaberá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que foi aprovado e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao doutor Luis Rodolfo de Oliveira Dalcin, o Título de Cidadão Honorário Itaberaense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 22 de março de 2022.

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara

Agnaldo Edson dos Santos Tristão
1º Secretário

Everaldo Aparecido de Carvalho
2º Secretário

Ana Kelly de Macedo
Vice-Presidente

Publicado, por inteiro teor, no Plenário da Câmara Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 22 de março do ano de 2022, no site do Poder Legislativo, www.camaraitabera.sp.gov.br, em data de 22 de março do ano de 2022 e remetido ao DOMI nesta data".

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativa

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 48, de 22 de março de 2022.

Concede a doutora Gisele Luciana Carvalho, o Título de Cidadã Honorária Itaberaense

A **Mesa da Câmara Municipal de Itaberá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que foi aprovado e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido a doutora Gisele Luciana Carvalho, o Título de Cidadã Honorária Itaberaense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 22 de março de 2022.

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara

Agnaldo Edson dos Santos Tristão
1º Secretário

Everaldo Aparecido de Carvalho
2º Secretário

Ana Kelly de Macedo
Vice-Presidente

Publicado, por inteiro teor, no Plenário da Câmara Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 22 de março do ano de 2022, no site do Poder Legislativo, www.camaraitabera.sp.gov.br, em data de 22 de março do ano de 2022 e remetido ao DOMI nesta data".

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativa